
PORTARIA Nº 456, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Designação de Magistrada para responder como Juíza de Direito Supervisora da Central de Mandados da Comarca de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO que a Central de Mandados será supervisionada por um juiz de direito, escolhido dentre os magistrados titulares em efetiva atuação no Foro da Comarca, designado pelo Corregedor-Geral da Justiça, conforme preconizam os §§ 1º e 2º do art. 117 do Provimento nº 13, de 24 de maio de 2023 (Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Magistrada **Ana Raquel da Silva Gama**, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, para responder como Juíza Supervisora da Central de Mandados da referida Comarca.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 416, de 19 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 11/04/2025